

PORTARIA N.º 10802, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.